

ARGUMENTAÇÕES JURÍDICAS

ARGUMENTAÇÕES JURÍDICAS

Análise Aprofundada para Operadores do Direito

Instituto Flores de Aço - Março/2026

1. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL

O dispositivo constitucional que estabelece igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações pressupõe, logicamente, a distinção entre ambas as categorias. A norma seria semanticamente vazia se homens e mulheres fossem categorias idênticas.

2. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO PROTETIVA

Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) - Criada para proteger mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) - Reconhece a "condição de sexo feminino" como agravante.

3. TRATADOS INTERNACIONAIS

CEDAW define discriminação contra a mulher com base no critério sexo. A Convenção de Belém do Pará trata especificamente da violência contra mulheres.

4. PRINCÍPIO DA REPRESENTATIVIDADE TEMÁTICA

É o princípio segundo o qual comissões parlamentares especializadas devem refletir adequada representação e compreensão das matérias sob sua competência.

5. SÍNTESE ARGUMENTATIVA

PREMISSA MAIOR: A legislação protetiva às mulheres foi concebida para enfrentar desigualdades específicas relacionadas ao sexo feminino.

PREMISSA MENOR: A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher fiscaliza a implementação desta legislação.

CONCLUSÃO: A condução da Comissão deve observar representatividade relacionada à realidade que fundamentou sua criação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A manifestação do Instituto Flores de Aço está fundamentada no ordenamento jurídico brasileiro, constitui exercício legítimo do direito de petição, não viola direitos fundamentais de qualquer pessoa e contribui para o debate democrático.